

# DIÁRIO OFICIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA**  
LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 240 de 24 de Junho de 2026

DATA: 24/06/2026

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985077488

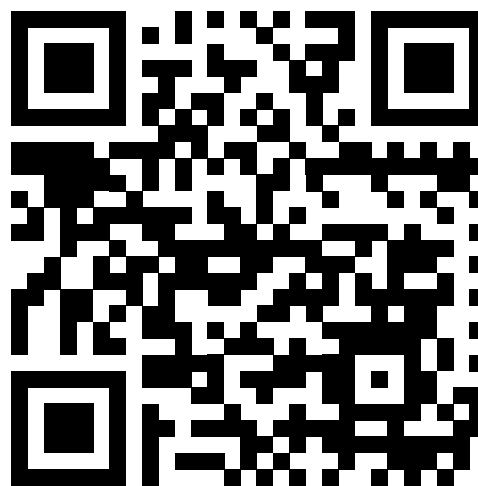
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

## RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: \*\*\*.601.863-\*\*

IP com n°: 54.232.189.113

[www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321](http://www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321)

**2965-9361**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: \*\*\*.601.863-\*\* - em 24/06/2026 20:15:42 - IP com n°: 54.232.189.113 - [www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321](http://www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321)

## SUMÁRIO

### EDITAL

- EDITAL DE SELEÇÃO: 001/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PJI/CMI PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM ICATUENSE – PJI SELEÇÃO DE JOVENS VEREADORES TITULARES E SUPLENTES  
RESULTADO FINAL



## CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - EDITAL - RESULTADO FINAL - EDITAL DE SELEÇÃO: 001/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – PJI/CMI PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM  
ICATUENSE – PJI  
SELEÇÃO DE JOVENS VEREADORES TITULARES E SUPLENTES**

**RESULTADO FINAL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA**, por intermédio da Mesa Diretora e da Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais, e considerando o disposto no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI, torna público o **RESULTADO FINAL E A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA** do processo seletivo destinado à escolha dos estudantes que comporão o Parlamento Jovem Icatuense, na condição de **Jovens Vereadores Titulares e Suplentes**.

**1. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS FINAIS**

1.1. Encerrado o prazo recursal referente ao resultado preliminar final do processo seletivo do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI, previsto para os dias **22 e 23 de junho de 2026**, a Coordenação do Programa informa que **não houve interposição de recursos administrativos**.

1.2. Em razão da ausência de recursos, fica mantido integralmente o resultado preliminar final anteriormente divulgado, tornando-se este, a partir da publicação do presente Edital, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**.

1.3. Não havendo recursos a serem analisados, considera-se encerrada a fase recursal final do processo seletivo.

**2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

2.1. Fica homologado o resultado final da seleção dos estudantes classificados para composição do **Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI**, observada a distribuição de vagas prevista no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI.

2.2. Os estudantes classificados ficam distribuídos nas categorias de **Jovem Vereador Titular e Suplente**, conforme relação constante no **Anexo I** deste Edital.

2.3. A classificação final observa o quantitativo de vagas, a respectiva rede de ensino, os critérios pedagógicos e institucionais do Programa, bem como as regras previstas no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI.

**3. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1. Ficam convocados todos os estudantes classificados como **Jovens Vereadores Titulares e Suplentes**, relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentação da documentação obrigatória.

3.2. A entrega da documentação obrigatória deverá ocorrer no período de **25 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026**.

3.3. A documentação deverá ser entregue na **Câmara Municipal de Icatu/MA**, localizada na Praça Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 155, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.680-000, das **08h às 12h**, junto à Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI.

**4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

4.1. Os estudantes convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

I – documento de identificação do estudante ou certidão de nascimento;

I – documento de identificação do responsável legal, quando aplicável;

I – autorização do responsável legal para participação no Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI, inclusive para deslocamentos e atividades presenciais, quando aplicável;

II – termo de autorização de uso de imagem, voz, nome e trabalhos/proposições para fins educativos e institucionais, quando autorizado pelo responsável legal ou pelo estudante maior de idade;

III – ficha de identificação do estudante selecionado, devidamente preenchida;

VI – outros documentos complementares eventualmente solicitados pela Coordenação, desde que estritamente necessários à

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: \*\*\*.601.863-\*\* em 24/06/2026 20:15:42 - IP com nº: 54.232.189.113  
Autenticação em: [www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321](http://www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321)



finalidade do Programa.

4.2. Os modelos de declarações, autorizações, termos e formulários constantes nos anexos do Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI e necessários à entrega da documentação obrigatória estarão disponíveis na sede da **Câmara Municipal de**

**Icatu/MA**, durante o período de entrega documental, para preenchimento pelos estudantes, responsáveis legais e/ou instituições de ensino, quando aplicável.

#### 5. DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. A ausência de apresentação da documentação obrigatória no prazo estabelecido implicará a **desclassificação do candidato**, facultando-se à Coordenação do Programa convocar estudante subsequente, observada a respectiva rede de ensino e os critérios previstos no Edital de Seleção nº 001/2026 – PJI/CMI.

5.2. A Coordenação do Programa **poderá conceder prazo para saneamento de falhas formais ou complementação documental**, desde que a irregularidade seja passível de correção, não comprometa a igualdade entre os participantes e não prejudique a regularidade do processo seletivo.

5.3. A constatação de falsidade documental ou informação inverídica acarretará a eliminação do processo seletivo ou o desligamento do Programa, se já iniciado, sem prejuízo de comunicação aos órgãos competentes, quando cabível.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A publicação deste Edital encerra a fase recursal final e confirma a homologação do resultado final da seleção.

6.2. A diplomação e a posse simbólica dos estudantes selecionados ocorrerão em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icatu/MA e/ou pela Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI e, subsidiariamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Publique-se. Cumpra-se.

ROBERT DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ROBERT

Icatu/MA, 24 de junho de 2026.

**ROBERT DOS SANTOS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Icatu/MA

Coordenação do Programa Parlamento Jovem Icatuense – PJI

#### ANEXO I RESULTADO FINAL

#### PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM ICATUENSE – PJI

#### JOVENS VEREADORES TITULARES (REDE ESTADUAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	JOHN WESLEY A. AMORIM
02	ALÍCIA BEATRIZ R. ALVES
03	ELIÉZER SILVA ALVES



04	WELLINGTON DOS SANTOS DE JESUS
----	--------------------------------

## JOVENS VEREADORES SUPLENTES (REDE ESTADUAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	GLEICIELE AMARAL GOMES
02	ISLANY DA S. GOMES

## JOVENS VEREADORES TITULARES (REDE MUNICIPAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	JHOYCE RAQUEL
02	YNARA NASCIMENTO
03	YARA GABRIELLY

04	AMILLY VILAR
----	--------------

## JOVENS VEREADORES SUPLENTES (REDE MUNICIPAL)

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	BRUNA YASMIM
02	ANA RAQUEL GONÇALVES
03	SOPHIA MARQUES
04	THAFINE VITÓRIA

## JOVENS VEREADORES TITULARES (REDE PRIVADA)

Nº NOME DO ESTUDANTE

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: \*\*\*.601.863-\*\* em 24/06/2026 20:15:42 - IP com nº: 54.232.189.113  
Autenticação em: [www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321](http://www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321)



01	ANDREIA LAGO CAMPOS
02	KARLA LUYSE MORAES GONÇALVES
03	ANDRESSA BEATRIZ MOREIRA COSTA

**JOVENS VEREADORES SUPLENTE (REDE PRIVADA)**

Nº	NOME DO ESTUDANTE
01	ÁGATA ALVES NUNES
02	ELIAS RAFAEL CANTANHEDE SANTOS
03	WASHINGTON DE JESUS COSTA RIBEIRO JUNIOR



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: \*\*\*.601.863-\*\* em 24/06/2026 20:15:42 - IP com nº: 54.232.189.113  
Autenticação em: [www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321](http://www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=321)

